



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigesima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às nove horas do dia quinze de junho do ano de dois mil
2 (15.06.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal
8 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria, comigo,
9 Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
10 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a
11 ausência do Dr. Ruy Trezena Patu Júnior e do Dr. Francisco
12 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
13 passando, em seguida, ao julgamento dos seguintes processos de
14 Classe 1 – Feito Administrativo: **PROCESSO N.º 9966/2000 - 125ª**
15 **Zona Eleitoral – Condado**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a
16 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria
17 José de Menezes Veiga, Escrivã Eleitoral. DECISÃO:
18 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º 9968/2000 –**
19 **124ª Zona Eleitoral - Jurema**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a
20 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria
21 Sivoneide de Oliveira Santos, Chefe do Cartório. DECISÃO:
22 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º 9969/2000 –**
23 **37ª Zona Eleitoral - Palmares**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
24 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Eliane
25 Nunes da Silva. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
26 **PROCESSO N.º 9978/2000 – 30ª Zona Eleitoral – Gravatá**, no qual
27 o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Amelle Pereira do Nascimento,
28 Andréa Chaves Moura e Silva, Antônia Cecília do Carmo, Edmilson
29 Bernardo de Lima, José Sérgio Bezerra, Josinéia Maria da Silva,
30 Juciana Maria Pereira Florentino de Medeiros, Laelson Pontes
31 Cardoso, Lilian Viviane de Medeiros, Marcielle Lima dos Santos,
32 Maria Beatriz Rito, Marinez da Conceição Santos de Lima, Mário
33 Ferreira Nascimento Júnior, José Ricardo Leandro da Silva, Zanilda
34 Maria dos Santos, Lucile de Souza Ferraz e Ildefonso Pereira Júnior,
35 para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO:
36 “Unanimemente, indeferida a requisição de Lucile de Souza Ferraz e

37 Ildefonso Pereira Júnior, e deferida a requisição dos demais
38 servidores, pelo prazo de 6 (seis) meses.”; **PROCESSO N.º**
39 **9983/2000 – 57ª Zona Eleitoral – Arcoverde**, no qual o Juiz Eleitoral
40 solicita a requisição de Maria do Socorro Macedo dos Santos, para
41 servir como Auxiliar de Cartório até 31.12.2000. DECISÃO:
42 “Unanimemente, deferida a requisição até 31.12.2000.”; e
43 **PROCESSO N.º 9985/2000 – 18ª Zona Eleitoral – Vitória de Santo**
44 **Antão**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Mário
45 Eugênio de Lima e Maria do Carmo dos Santos, para servirem como
46 Auxiliares de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferidas as
47 requisições, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir da
48 apresentação em Cartório.” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
49 a Sessão, do que, para constar, eu Zuleide Sarriano, Diretora
50 Geral Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
51 conforme, vai devidamente assinada.

